

UMA AGENDA DE POLÍTICA AGRÍCOLA PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Carlos Nayro Coelho⁽¹⁾

O Presidente da República estabeleceu, recentemente, a meta de dobrar as exportações brasileiras totais até o ano 2002 (ou seja, atingir mais de US\$ 100 bilhões), dentro da perspectiva de gerar grande número de empregos e equilibrar a balança comercial.

Embora seja uma meta ousada, outros países conseguiram, através de um esforço direcionado, dobrar (ou quase) as exportações em curtos períodos de tempo. A China, por exemplo, aumentou suas exportações de US\$ 62 bilhões em 1990 para mais de US\$ 182,7 bilhões em 1997 (sem Hong Kong), cer-

ca de 194,7% de incremento. Os Estados Unidos, apesar do peso mundial de suas exportações, conseguiram passar de US\$ 366 bilhões em 1990 para mais de US\$ 688,9 bilhões em 1997 (cerca de 88,2% de aumento).

Também do ponto de vista da relação entre as exportações totais e o PIB, observa-se que existe um espaço grande de manobras para o Brasil, já que dos países mais importantes da economia mundial é o que tem a menor participação no PIB (quadro I) e o único que não mantém uma relação direta entre a importância do PIB e as exportações.

Enquanto, em 1997, a economia brasileira, com um PIB de US\$ 802 bilhões, ocupou o oitavo lugar, nas exportações ocupou apenas o 25º, ficando inclusive bem abaixo do México, que, com um PIB bem inferior ao do Brasil, exportou US\$ 110,4 bilhões.

Conforme mostra o Quadro I, tanto em 1997 como nos anos anteriores, os EUA, com o maior PIB do mundo, também tiveram o maior volume de exportações. O Japão, com o segundo maior PIB, teve o segundo maior volume de exportações, só perdendo a posição em 1997 devido à crise econômica. O mesmo acontece, com pequenas variações, com a Alemanha, França e demais países.

A participação das exportações brasileiras ficou praticamente estável, passando de 5% em 1975 para 6,6% em 1997. Enquanto as exportações mundiais cresceram 8,8% entre 1990 e 1993 e 45,9% após a Rodada Uruguai (1993 a 97) as brasileiras cresceram 23,2% entre 1990 e 1993 e apenas 36,7% entre 1993 e 1997.

Em virtude da tendência de liberalização do comércio agrícola mundial, iniciada pelos acordos da Rodada Uruguai (e que sem dúvida será refor-

Quadro I
As Exportações no PIB das Principais Economias do Mundo

US\$ Bilhões

PAÍSES	1975			1990			1993			1996			1997		
	PIB	EXP.	%	PIB	EXP.	%	PIB	EXP.	%	PIB	EXP.	%	PIB	EXP.	%
EUA	1.528,5	108,8	7,1	2.838,8	225,6	8,4	3.069,8	216,8	7,4	5.489,5	399,6	7,3	7.819,3	688,9	8,8
Japão	502,0	55,8	11,1	1.059,3	130,4	12,3	1.239,6	177,2	14,4	1.932,1	267,6	13,8	4.223,4	421,0	10,0
Alemanha	419,0	80,2	21,5	813,8	192,9	23,7	822,2	183,9	22,5	1.501,0	410,1	27,3	2.115,4	511,6	24,2
França	338,5	53,1	15,7	654,8	119,0	17,5	822,5	101,7	12,5	1.194,7	216,8	18,1	1.583,8	287,6	20,8
Itália	178,3	35,0	19,9	452,6	78,1	17,3	422,0	76,7	18,2	1.095,1	170,3	15,6	1.146,2	234,8	20,5
R. Unido	227,1	43,4	19,1	538,2	110,1	20,5	450,1	101,3	22,5	975,5	185,2	19,0	1.278,4	281,4	22,0
Brasil	172,4	8,7	5,0	234,9	29,1	12,4	229,0	28,8	12,6	479,2	31,4	6,6	802,0	52,9	6,6
Canadá	164,0	34,1	20,8	263,2	67,7	25,7	348,4	81,0	23,3	589,4	127,6	21,7	599,0	219,4	36,6
Espanha	102,9	7,7	7,5	212,2	20,7	9,8	164,1	24,2	14,7	491,7	55,8	11,3	533,4	98,0	18,4
R. Baicos	82,9	39,9	48,1	169,4	66,0	39,0	174,9	78,8	45,1	283,5	131,8	46,5	352,8	175,3	49,7
Austrália	37,7	11,6	31,0	149,9	21,9	14,6	167,5	22,6	13,5	295,5	39,8	13,5	384,7	54,1	13,7

FONTE: FMI e OCDE

(1) PhD em Economia pela Universidade de Missouri-Columbia e Pesquisador da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.
(2) Após a incorporação de Hong Kong o PIB da China ficou superior ao do Brasil. Esse país não foi incluído no quadro I devido falta de dados estatísticos históricos.

Quadro II
Meta nas Exportações Agrícolas para o Ano 2002

	1997			2002		
	Mundo(1)	Brasil	%	Mundo	Brasil	%
Comp. Laticios	28,41	-	-	32,81	1,51	4,60
Comp. Fumo	26,60	1,66	6,24	30,39	2,74	9,00
Comp. Soja	22,32	5,69	25,49	28,80	8,28	28,78
Frutas	22,30	0,14	0,62	27,40	2,12	7,73
Carne Bovina	18,31	0,43	2,35	20,23	4,40	21,75
Carne Suína	12,23	0,14	0,81	18,84	1,85	9,81
Açúcar	13,82	1,86	13,46	17,11	3,25	18,99
Milho	13,71	-	-	16,42	2,10	12,72
Carne Frango	8,80	0,87	9,80	15,12	1,88	12,43
Café	12,05	3,09	25,64	14,90	4,48	30,07
Algodão	11,73	0,24	2,05	10,75	0,96	8,93
Vinho	11,12	-	-	13,61	0,53	3,89
Cacau	10,23	0,18	1,76	11,80	1,10	9,32
Couros	8,10	0,68	8,39	10,62	1,84	17,32
Outros(2)	261,07	3,39	1,47	251,80	7,86	3,12
Total	480,80	18,84	3,92	520,60	44,90	8,62

Fonte: FAO, USDA e SECEX/MICT.

1) Dados preliminares

2) Inclui: suco de laranja, pasta de madeira, produtos extrativos etc.

çada nas próximas negociações da Organização Mundial do Comércio-OMC, a serem iniciadas em 1999) e da posição estratégica da agricultura em termos de potencial e de vantagem comparativa, é evidente que a maior parte da responsabilidade para atingir essa meta será do agribusiness nacional (Quadro II)

Em 1997 as exportações agrícolas brasileiras de US\$ 18,8 bilhões (incluindo pasta de madeira, couros e peles e fios de algodão), representaram 35,5% das exportações totais. Tudo indica que para alcançar a meta almejada, a participação da agricultura tem que subir bastante, para algo em torno de 45% (US\$ 45 bilhões), que representa um crescimento em torno de 140%, e a participação brasileira nas exportações agrícolas mundiais passariam de 3,92% para 8,62%.

Estimativas preliminares indicam que para aumentar as exportações do agribusiness para US\$ 45 bilhões em 2002, seria necessário incorporar mais de 26,1 milhões de hectares ao processo produtivo nos setores considerados

mais dinâmicos no mercado internacional (15 milhões de hectares em pastagens, 9 milhões de hectares na produção de grãos, 1,0 milhão de hectares no algodão, 600 mil hectares no café e 500 mil hectares na fruticultura). Somente no caso dos grãos seria necessário um acréscimo na produção nacional da ordem de 35 milhões de toneladas (a produção passaria do nível atual de 80 milhões de toneladas para 100 milhões de toneladas no ano 2000 e 115 milhões de toneladas em 2002). De acordo com algumas estimativas, seriam gerados mais de 10 milhões de empregos diretos e indiretos em toda a cadeia do agribusiness.

Para alcançar essa meta governamental será necessário um esforço gigantesco de todo o agribusiness, e um alto nível de colaboração, talvez sem precedentes, entre o setor público e o setor privado.

No âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, que sem dúvida vai ter o papel de formular e reformular as políticas agrícolas e coordenar a implementação das ações

no que diz respeito ao agribusiness, torna-se necessário o estabelecimento de uma agenda executiva ou de trabalho para o período 1998/2002, que contemple não somente as grandes linhas de atuação do próprio Ministério mas também as dos outros órgãos do governo que afetam o desempenho do agribusiness.

Dessa forma, a agenda executiva pode ser dividida em duas partes: agenda executiva interna e agenda executiva externa. Na primeira, os pontos mais importantes são os seguintes:

- seguro de renda agrícola;
- crédito agrícola;
- defesa agropecuária;
- desenvolvimento rural;
- agricultura sustentável;
- promoção comercial;
- negociações agrícolas na OMC em 1999.

Com relação ao seguro de renda agrícola, existem dois fatores relevantes. O primeiro é que em função dos acordos da OMC, os países signatários

assumiram o compromisso de eliminar os programas de apoio à agricultura que tem influência sobre os preços de mercado (coupled programs) como PGPM, estoques reguladores, preço meta (target price), etc. Com isso os países estão substituindo os antigos programas de preço suporte por pagamentos diretos decrescentes, independentes da área cultivada, e por um **seguro de renda agrícola**.

O segundo fator de relevância é que o **seguro de renda agrícola** tem cinco vantagens importantes. A primeira é que cobre tanto os riscos de produtividade como de preços, sem a necessidade de uma PGPM. A segunda é que é um instrumento orientado para o mercado, pois, no cálculo da renda objeto do seguro, são considerados os preços vigentes no mercado futuro. A terceira é que é um instrumento não intervencionista, pois, ao contrário dos programas de preços mínimos, o governo não precisa adquirir produtos para evitar queda nos preços. A quarta é que o seguro de renda agrícola pode ser executado por empresas de seguros privadas. A quinta é que do ponto de vista orçamentário, o seguro apresenta também uma grande vantagem com relação aos outros programas, que exigem participação governamental. Ao contrário dos programas de preços suporte, por exemplo, em que as necessidades de desembolsos do governo podem sofrer grandes variações erráticas de um exercício para o outro (e portanto são de difícil previsão orçamentária) no programa de seguros esse problema deixa de ser relevante, pois o valor médio dos premiums, além de envolver montantes bem inferiores (segundo cálculos preliminares, o governo federal gastaria menos de 40% subsidiando o valor dos premiums, do que gastou em 1997 subsidiando os programas atualmente em vigor) são de fácil previsão.

Como o **seguro de renda agrícola**, tenderá, como nos outros países, a substituir os instrumentos tradicionais de apoio à agricultura, como AGF e EGF, o novo sistema de seguros, e o fundo de resseguros e de cobertura de calamidades poderia ser

operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), que já dispõe de uma estrutura técnico-operacional preparada para executar programas dessa natureza.

Com relação ao **crédito agrícola** vale destacar que em função do ciclo produtivo da agricultura, esse instrumento continua sendo, em todo o mundo, um forte mecanismo de apoio ao setor agrícola, mas não o único como ocorreu no passado. Só para se ter uma idéia da forma descontrolada de como o crédito oficial foi usado no passado basta dizer que, entre 1965 e 1997, foram aplicados, em valores de 1997, cerca de US\$ 332 bilhões, sendo que desse total, US\$ 264 bilhões (80%) foram desembolsados nas décadas de setenta e oitenta. Durante o período 1970 a 1985 (último ano de taxa real negativa), foram transferidos, a preços de 1997, cerca de US\$ 32 bilhões para a agricultura na forma de subsídios.

Em 1979, quando se aplicou US\$ 20 bilhões, a relação crédito/ produção (ou seja, o desembolso necessário para produzir uma tonelada de grãos) foi de US\$ 425/t. Em 1965, tendo aplicado US\$ 773 milhões, a relação foi de US\$ 35/t e, em 1996, quando foram aplicados US\$ 5 bilhões, a relação foi de US\$ 63/t. Vale portanto observar que a queda significativa nos desembolsos com o crédito não foi acompanhada de quedas proporcionais na produção de grãos.

Em essência, isso mostra, primeiramente, que o setor foi altamente sobrefinanciado nas décadas de setenta e oitenta e que atualmente está retornando aos níveis de eficiência de meados da década de sessenta (quando a taxa de inflação era baixa) e, em segundo lugar, que o governo pode voltar a utilizar o crédito, em escala maior, como instrumento de apoio à agricultura, desde que como um instrumento complementar, dentro de objetivos de desenvolvimento bem definidos e seguindo as regras básicas que orientam as aplicações financeiras em uma economia estabilizada.

Relativamente à **defesa agropecuária**, o papel desse setor do

Ministério da Agricultura está sendo significativamente ampliado, não somente em decorrência dos acordos da OMC, mas também para atender a exigência crescente do consumidor brasileiro em termos de qualidade dos alimentos. No mercado internacional, a importância cada vez maior dada pelos países às normas sanitárias e fitossanitárias faz com que seja necessária a adoção imediata de várias medidas para tornar esse setor mais dinâmico e mais preciso na execução de suas tarefas. Apesar de vários países tentarem usar de forma cada vez mais freqüente essas normas para restringir as importações, a idéia é de que se trata de mais um serviço público, que deve ser prestado com qualidade e eficiência, aos empresários envolvidos com o comércio exterior, para garantir a ampliação, com segurança, da participação do Brasil no comércio mundial.

Na frente doméstica, a política sanitária e fitossanitária deve contemplar prioritariamente a eliminação, nas cadeias produtivas, de todos os fatores que restringem o acesso ao mercado internacional. Nesse sentido, a eliminação, no curto prazo, da febre aftosa de todo o território nacional e a adoção de um amplo sistema de controle de qualidade de produtos aceito internacionalmente deve ter alta prioridade. Afinal, dentro da meta para o ano 2000, a pecuária como um todo (carnes, lácteos e couros) deve contribuir com mais de US\$ 10 bilhões, ou seja, com cerca de 24% de todas as exportações do agribusiness.

Como foi visto, o modelo de desenvolvimento da agricultura baseou-se, durante muito tempo, na concessão maciça de recursos públicos no financiamento da agricultura e na intervenção intensa do governo nos mercados agrícolas. Sem dúvida, se grande parte desses recursos tivesse sido direcionada para programas estruturais de **desenvolvimento rural** como educação, saúde, infra-estrutura etc., a qualidade de vida da população rural hoje seria bem melhor, os efeitos sócio-econômicos teriam sido bem mais abrangentes e duradouros e a agricultu-

ra seria bem mais competitiva em termos internacionais

Na verdade, a falta de ênfase na construção de boas estradas, escolas, hospitais, sistemas de comunicações, eletrificação rural e equipamentos de apoio ao funcionamento dos mercados teve dois efeitos negativos, que contribuíram para a aceleração do fluxo migratório do campo para a cidade e cujos reflexos são sentidos atualmente com grande intensidade pela sociedade brasileira: o primeiro foi ampliar a diferença entre o padrão de vida rural e urbano, e o segundo foi elevar consideravelmente os custos de transação dos produtos agrícolas, dificultando com isso a ampliação dos mercados (doméstico e internacional) e, portanto, inviabilizando, na prática, o aproveitamento em maior escala do imenso potencial agrícola do país (e o que isso representa em termos de geração de empregos, divisas etc.).

Dessa forma, é importante, dentro da nova perspectiva criada pelo governo, privilegiar os programas de **desenvolvimento rural**, principalmente no que se refere à capacitação de mão-de-obra. Nesse ponto, vale ressaltar a grande importância da formação e treinamento de empresários agrícolas, que são as pessoas que vão gerenciar diretamente a expansão das atividades do agribusiness. Para isso, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento deve firmar, dentro dos programas de **desenvolvimento rural**, contratos e convênios com algumas universidades para acelerar e ampliar a formação desses profissionais.

Com relação à **agricultura sustentável**, a adoção gradativa de práticas de cultivo compatíveis com os princípios de conservação do meio ambiente tende a ser desdobramento natural do fortalecimento da infra-estrutura no campo. Isso porque, à medida que for melhorando a qualidade de vida da população rural, e à medida que os elevados custos de transação forem reduzidos, cada vez mais os produtores terão condições de absorver as mudanças nos gostos e preferências dos consumidores, e implicitamente maior grau de responsabilidade, no sentido de responder aos anseios da sociedade.

Embora alguns analistas questionem de forma enfática o papel positivo do mercado na aplicação dos princípios do **desenvolvimento sustentável**, e chamem a atenção sobre os perigos para o meio ambiente das políticas de desregulamentação e liberalização da economia, dentro do que eles chamam de "neo-liberalismo", a experiência mundial mostra justamente o contrário.

Conforme estudos conduzidos por diversas organizações mundiais como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (EBRD), as políticas de preservação ambiental nos antigos países comunistas, onde o mercado foi substituído por uma estrutura de planejamento centralizada na alocação dos recursos, foram simplesmente desastrosas. No Brasil, na época em que a intervenção do Estado na economia atingiu o seu ponto máximo, uma grande quantidade de recursos públicos foi utilizada na exploração agrícola da Amazônia (e, portanto, na devastação das florestas), quando sempre se soube que essa região nunca teve vocação para a agricultura.

Evidentemente, mesmo no longo prazo, ainda continuará sendo necessária a transferência, em larga escala, para o setor agrícola de energia na forma de combustíveis e nutrientes minerais e de produtos químicos (para controle de pragas), para atender as necessidades de crescimento da demanda mundial de alimentos. Todavia, o surgimento de técnicas de produção que atendem as exigências de um meio ambiente mais saudável (e que podem ser usadas na produção de alimentos em larga escala), a consciência cada vez maior da sociedade de que mesmo em países com baixo coeficiente de utilização da terra agricultável, como o Brasil, existem limites claros ao uso desordenado dos recursos naturais, e a pressão crescente dos consumidores por alimentos mais saudáveis (livres de agrotóxicos, hormônios artificiais etc.) estão contribuindo decisivamente para que esse sistema de exploração (logicamente com grandes diferenças regionais ou locais) atinja o seu ponto de saturação. Um exemplo disso é a utilização crescente do "plantio direto," uma tecnologia introduzida no Brasil no

início da década de setenta, e somente levada a sério, como alternativa ecológica viável, em anos recentes. Atualmente, existem quase 7 milhões de hectares cultivados no regime de plantio direto.

Em termos de **agricultura sustentável**, o papel do Ministério da Agricultura seria portanto de estimular o uso de tecnologias e métodos de cultivo que contemplem os princípios da **sustentabilidade** tanto para preservar o meio ambiente, como para atender as exigências crescentes dos consumidores domésticos e internacionais, no que diz respeito à qualidade dos produtos.

O sistema de **promoção comercial** já é utilizado em larga escala pelos grandes exportadores mundiais e envolve duas variantes: financiamento das exportações e marketing. Na primeira, o papel do Ministério da Agricultura seria criar, com outros órgãos, mecanismos apropriados de financiamento às exportações agrícolas considerando a mesma sistemática adotada pelos outros países exportadores. Nas exportações agrícolas, devido às características cíclicas da agricultura e ao elevado grau de competitividade dos mercados agrícolas, esses mecanismos são cruciais. Na segunda (marketing), a política envolveria a alocação de recursos destinados exclusivamente à promoção dos produtos brasileiros no exterior, com base em dois objetivos: ampliação dos mercados tradicionais e criação de novos mercados. Nessa hipótese, é fundamental a participação decisiva do Ministério de Relações Exteriores que, com sua estrutura em outros países, pode contribuir na montagem de programas de promoção dos produtos agrícolas brasileiros, em nível mundial.

Com relação ao reinício das **negociações agrícolas da OMC em 1999**, é imprescindível que o Ministério da Agricultura esteja preparado para discutir os pontos importantes da nova rodada de negociações e tenha uma estratégia para avançar em assuntos de interesse para o Brasil.

Para se beneficiar das crescentes oportunidades do comércio internacional é imprescindível manter ambiente econômico adequado. A liberalização do comércio, através dos acordos regi-

onais e multilaterais, fortalece as reformas da política doméstica e permite que o agribusiness se desenvolva com competitividade. Sendo um dos mais importantes participantes do comércio agrícola, tanto em termos regionais como no contexto mais amplo da OMC e do possível Acordo do Livre Comércio nas Américas (ALCA), e por ter uma agricultura muito competitiva o Brasil pode ter um papel fundamental nas próximas negociações comerciais e se beneficiar bastante da rodada de negociações multilaterais que terão início em 1999.

Por ser um programa de desenvolvimento rural que procura aliar o crédito orientado com elementos de infraestrutura, o PRONAF deve ser ampliado, fortalecido e aperfeiçoado dentro da nova perspectiva de expansão da agricultura. Para isso, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento deve estreitar o envolvimento com os municípios e as comunidades envolvidas, criando parâmetros de avaliação e novas formas de atendimento mais diretas e menos burocratizadas.

Na agenda executiva externa, os pontos mais importantes são os seguintes:

- **diplomacia comercial;**
- **legislação trabalhista;**
- **tributação;**
- **logística de transportes;**
- **comercialização.**

Em um contexto que envolve tanto negociações multilaterais e bilaterais é importante o estabelecimento de uma **diplomacia comercial** mais agressiva, atuando concretamente para eliminar as barreiras comerciais existentes contra produtos agrícolas brasileiros em alguns países. Para isso, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento deve procurar participar com sua tecnoestrutura e experiência para dar mais consistência e respaldo técnico ao grupo de negociação. Esta ação deve ser conjunta com os demais órgãos do governo envolvidos com o comércio exterior, tais com Câmara de Comércio Exterior, MRE e MICT.

No Brasil, a **legislação trabalhista** é antiquada, complexa e paternalista e constitui o maior fator de estímulo à proliferação da economia informal em nível nacional e talvez um dos mais importantes fatores de entrave ao crescimento e modernização da economia e do agribusiness brasileiro e portanto do nível de emprego e das exportações. Na China, apesar do regime socialista, uma ampla reforma das leis trabalhistas foi parte da estratégia de implantação do novo modelo de desenvolvimento chinês e do crescimento acelerado das exportações. Portanto, para melhorar a competitividade dos produtos brasileiros e atrair investimentos diretos em áreas do agribusiness, voltadas para o comércio exterior o Ministério da Agricultura e do Abastecimento deve atuar na linha de frente e mostrar, em conjunto com o Ministério do Trabalho, ao Congresso Nacional e à sociedade a necessidade premente de uma profunda reforma das leis trabalhistas.

Na área de **tributação** a recente eliminação do ICMS nas exportações, sem dúvida, foi um passo positivo para melhorar a posição competitiva dos produtos agrícolas brasileiros. Na realidade, até o momento, foi o único fato efetivamente relevante nesse sentido. Nesse ponto, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento deve continuar a luta pela isenção de impostos na comercialização da cesta básica, e por uma reforma mais ampla que desonere todo o sistema de investimentos nas atividades agrícolas.

Embora se saiba que os problemas de **logística de transportes** estejam sendo resolvidos através da privatização da malha ferroviária e de projetos para a utilização das hidrovias e da privatização dos portos, dada a rapidez e a forma com que os fatos que afetam o comércio exterior estão acontecendo, e a importância que o transporte tem nos custos de transação dos produtos brasileiros (notadamente agrícolas) o processo está sendo conduzido de forma ainda lenta. Para dar uma idéia do peso da infra-estrutura no comércio agrícola, basta dizer que o custo para se embarcar uma tonelada de soja em New

Orleans é apenas 25% da despesa de embarque do mesmo produto no porto de Paranaguá, e o custo para se transportar esse produto entre as regiões produtoras dos EUA e o porto de embarque (média de 2.000 km) via hidrovias, é de apenas US\$ 16/t, enquanto na Brasil chega a US\$ 80/t. O papel do Ministério da Agricultura e do Abastecimento é lutar, junto aos órgãos do governo que cuidam da infra-estrutura, como o MT, para que esses problemas sejam resolvidos o mais rapidamente possível.

Na parte relativa à **comercialização**, o objetivo é ampliar e popularizar o uso de instrumentos privados de transferência de risco, como mercado futuro e dar condições ao setor privado para exercer as funções de regulação dos mercados com seus próprios estoques, ou através do mercado externo. O papel do Estado deverá ser de mero coadjuvante, interferindo apenas em emergências ou no apoio ao pequeno produtor. Para facilitar a transição dos instrumentos de redução de risco de preços da PGPM para os de mercado, o governo lançou recentemente os Contratos de Opções que, apesar de ainda dependerem fortemente do governo, representam o primeiro passo na direção do uso do sistema tradicional de mercado futuro, nas Bolsas de Futuros. Nesse sentido, devem ser adotadas as seguintes medidas: a) revisão da Lei de Armazenagem, cujos dispositivos, que são do começo desse século, não geram confiabilidade nos certificados emitidos pelos armazéns, e portanto inviabilizam o uso dos instrumentos modernos de apoio à comercialização; b) modificar o sistema de classificação de produtos vegetais por meio da quebra do monopólio estatal, para permitir um serviço capaz de assegurar veracidade quanto à qualidade do produto, elemento essencial na emissão dos certificados de depósito e c) melhorar o sistema de informações agrícolas no que diz respeito à produção, exportação, preços etc., para assegurar transparência do mercado e na formação dos preços.